



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 475, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora KAREM CAMPOS DE MIRANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Diretor da Secretaria de Recursos Humanos, código CJ-3, no período de 12 a 16 de janeiro de 2004.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 206, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 28817/1993.6, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região da servidora JANIR SILVA ARAÚJO, código 1465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/11/2003, para o exercício de função comissionada.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 11.597/1986.0, resolve:

Nº 207 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARIA LÚCIA GUIDA DA SILVA, código 1214-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/12/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 24083/1989.4, resolve:

Nº 208 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região do servidor PETRÔNIO MARTINS DA SILVA, código 7772, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 10/1/2004, para o exercício de função comissionada.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS